

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais, e a luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

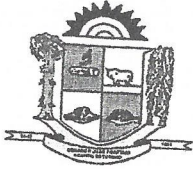
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

RESOLVE:

Art. 1º.- Delegar a competência, a senhora **VANESSA ANABELLE LIMA E SILVA**, Secretária Municipal do Educação, para que em conjunto com o Senhor **DIRCEU BIANCARDI**, Prefeito Municipal, possam assinar os documentos de contas para movimentação das Contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cadastradas no CNPJ nº05.421.110/0001-40 :

CONTA CORRENTE	AG.
24.724-3 FUNDEB MÃE	0567
10.056-0 FUNDEB 60%	0567
16.712-6 QSE – SALARIO	0567
17.298-7 PNATE	0567
29.279-6 PNAE	0567
37.498-9 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO	0567
37.699-X PAC QUADRA MARIANA DIAS	0567
38.831-9 PAC JORGE DE QUEIROZ	0567
33.357-3 PAC CRECHE TIPO B – B N	0567
PROG	
37.686-8 PAC CRECHE TIPO C – B A	0567
BRAS	
43.173-7 CONVENIO N ENERGIA	0567
28.787-3 PDDE	0567
30.697-5 BRASIL ALFABETIZADO	0567
43.112-5 PAR	0567
24.563-1 PTA ED ESPECIAL	0567
56.541-5 BRASIL CARINHOSO	0567
59.918-2 PROGRAMA B ALFABETIZADO	0567

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES



AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU BIANARDI
Prefeito Municipal